



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Triunfo, através da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que o termo de referência anexo do edital do Chamamento Público nº 8/2024 foi retificado, conforme abaixo segue:

Nesse sentido, a alínea “b” do item 3 do Termo de Referência passa a conter a seguinte redação:

b. O objeto será executado mediante SORTEIO entre os leiloeiros credenciados.

Outrossim, restam incluídos os seguintes parágrafos à alínea “b” do item 3 do Termo de Referência:

§1º. Antes da realização do primeiro leilão, o Município de Triunfo realizará sorteio entre os Leiloeiros;

§2º. Todos os Leiloeiros Públicos Oficiais credenciados serão convocados para participar, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Triunfo e também poderão acompanhar, em tempo real, o sorteio via plataforma Microsoft Teams, através de um link que será disponibilizado assim que definida a data do sorteio;

§3º. Para fins de ordenamento, o primeiro participante sorteado ocupará a primeira posição no Cadastro de Leiloeiros, o segundo sorteado ocupará a segunda posição e assim sucessivamente até que todos os participantes habilitados tenham sido sorteados e ordenados no aludido Cadastro;

§4º. A convocação para o sorteio se dará através de plataforma eletrônica, de acordo com os e-mails informados no requerimento de inscrição e através de publicação no Diário Municipal dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da FAMURS;

§5º. O sorteio será realizado por integrante da Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, e a transmissão virtual será gravada, ficando o vídeo disponível para acesso a qualquer pessoa interessada em assisti-lo;

§6º. O referido sorteio realizar-se-á independente do comparecimento dos Leiloeiros credenciados;

§7º. Após a definição da ordem de classificação, havendo descredenciamento de qualquer Leiloeiro Oficial, sua posição será ocupada pelo próximo na ordem de classificação, reordenando-se os demais;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

§8º. Serão credenciados os interessados que apresentarem a documentação em até 3 (três) dias úteis antes da data da realização do sorteio, que será divulgada;

§9º. Após realização do sorteio de que trata a alínea “b” do item 3 do Termo de Referência, caso sejam deferidos novos pedidos de credenciamento, o Leiloeiro ingressará no final da listagem ordenada do Cadastro de Leiloeiros, por ordem de solicitação de Credenciamento, portanto, sem realização de novo sorteio.

De resto, mantêm-se as demais disposições inicialmente publicadas.

Publique-se a presente decisão, a fim de dar ciência aos interessados.

Triunfo, 22 de novembro de 2024.

Daniel Pause da Paixão,
Secretário de Compras, Licitações e Contratos